AC RECUPERA

Regulamento – Campanha de Antecipação de Comissão AC Recupera

Resumo executivo

A Facesp vai antecipar às Associações Comerciais a comissão do AC Recupera, sem esperar que o devedor quite o título. A campanha vale de 22 de novembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, tem três apurações e busca ampliar o número de empresas que usam o serviço.

PERÍODO	ANTECIPAÇÃO	TETO POR EMPRESA	LIMITE DA CAMPANHA
22/11/2026 a 28/02/2027	1,8% do valor protestado	R$ 270 (até R$ 15 mil em títulos)	R$ 500 mil

1. Objetivo e período

De 22 de novembro de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, a Facesp antecipa às Associações Comerciais (ACs) a comissão do AC Recupera, sem esperar que o devedor quite o título.

O objetivo é ampliar o número de empresas que usam o AC Recupera. Quanto mais empresas protestarem títulos por meio da AC, maior o valor antecipado que ela pode receber.

2. Quem participa

Participam todas as ACs que assinaram o Termo de Adesão AC Protesto | AC Recupera, inclusive as que já estão na Campanha AC Recupera – PFFOR.

- A AC que assinar o termo durante a campanha participa a partir da data de assinatura.
- Para receber cada pagamento, a AC precisa estar em situação regular com a Facesp na data em que ele for feito.

3. Como funciona

- **Valor da antecipação** — 1,8% do valor protestado, ou R$ 18 a cada R$ 1.000. O percentual corresponde à parte da AC na taxa de sucesso de 5% (45% da comissão, descontados os impostos).
- **Limite por empresa** — cada empresa conta até R$ 15 mil em títulos, o que equivale a até R$ 270 de antecipação por empresa protestando.
- **Limite da campanha** — R$ 500 mil no total, somadas todas as ACs. Atingido esse valor, a antecipação termina e a comissão volta a ser paga da forma habitual, após a quitação do título pelo devedor.
- **Acerto de contas** — a AC não recebe de novo quando o devedor paga um título já antecipado. Se um título for cancelado ou retirado depois da antecipação, o valor é descontado nos pagamentos seguintes ou em comissões futuras.

Exemplo
Uma AC com 20 empresas protestando, cada uma com R$ 15 mil ou mais em títulos, recebe até R$ 5.400 antecipados. Se trouxer mais 10 empresas, passa a receber até R$ 8.100.

4. O que conta

- **Empresa protestando** — empresa com pelo menos um título válido enviado pelo AC Recupera, por meio da AC, durante a campanha.
- **Títulos válidos** — títulos enviados ao cartório que estejam em andamento, que tenham sido pagos pelo devedor antes do protesto ou que já tenham sido protestados.
- **Títulos que não contam** — devolvidos ou reprovados pelo cartório, cancelados, retirados ou em duplicidade.

5. Apuração e pagamento

A apuração segue o calendário da Campanha AC Recupera – PFFOR e tem como base os relatórios do AC Recupera. São três apurações.

Apuração	Títulos enviados	Resultado até	Pagamento até
1ª	22/11/2026 a 31/12/2026	15/01/2027	30/01/2027
2ª	01/01/2027 a 31/01/2027	15/02/2027	02/03/2027
3ª (final)	01/02/2027 a 28/02/2027	15/03/2027	30/03/2027

Os pagamentos dependem da apresentação da documentação fiscal exigida pela Facesp.

6. Apoio às Associações Comerciais

A Facesp oferece um conjunto de ações para ajudar as ACs a apresentar o AC Recupera aos associados e ampliar os resultados.

- **Kit de divulgação** — artes, textos para WhatsApp e redes sociais e modelos de e-mail. Os primeiros materiais já estão disponíveis no link.
- **Inteligência Comercial** — apoio da área de Inteligência Comercial da Facesp.

7. Regras gerais

- A participação implica a aceitação deste regulamento.
- A Facesp pode alterar ou encerrar a campanha mediante comunicação prévia às ACs, preservados os valores já apurados.
- Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Facesp.

Fale com a equipe AC Recupera acrecupera@facesp.com.br